
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora GEANDRA KADJA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS, de matrícula nº 073, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco/RN).

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput do art. 218, corresponde ao período aquisitivo de 26/06/2002 a 26/06/2007, e será usufruída pela servidora por um período de 3 meses com termo inicial em 30/11/2025 e termo final em 28/02/2026, ocasião na qual a servidora deve se apresentar ao local de trabalho independentemente de convocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 25 de novembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:130771DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2025. Edição 3675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>